



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 044 / 2021

GRADE DE SEGURANÇA EM
LOCALIDADE URBANA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO instalação de grade de proteção ao longo da parte alta da Rua Cel. Luís Furtado de Mendonça, conhecida como “Casas Populares”.

Justificativa:

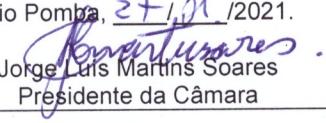
O trecho é perigoso porque logo depois do meio fio não há passeio e já se inicia um barranco de grande altura. Apenas um corrimão não daria segurança aos pedestres, ciclistas etc. Para garantir a segurança é necessário mesmo uma grade.

Diversos acidentes já aconteceram lá, como queda de pedestres e ciclistas.

Rio Pomba/MG, 22 de janeiro de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

Paulo

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>27/01/2021, 16h00 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>27/01/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>01/02/2021</u>
--	---	---